DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: E9E487DD43654

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO
Secretaria Municipal de Governo

Decreto nº 056/2026, de 02 de junho de 2026.

Declara ponto facultativo para o funcionalismo Público Municipal, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI e, ainda:

CONSIDERANDO que o dia de *Corpus Christi* faz parte do calendário nacional, bem como deste Município;

CONSIDERANDO que nesta municipalidade sempre se respeitou o dia de *Corpus Christi*;

D E C R E T A:

1º Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura de Floriano-PI e demais órgãos do Poder Público Municipal no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, em razão do dia 04 de junho (dia de *Corpus Christi*).

Parágrafo único. Excetua-se o disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em serviço de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, fiscalização de trânsito, vigilância de prédios públicos, e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possam ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 02 de junho de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lauro Antônio Cronemberger Júnior
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

FLORIANO

ID: 24E2692A5FFD4

Secretaria municipal de
SAÚDE
FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL

Processo Administrativo Nº 040.0000122/2026

Referência: Dispensa de Licitação 014/2026

Fundamento: Art. 75, I da Lei nº 14.133/21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EM 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026**, com fundamento no Art. 75, I da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Dispensa de Licitação para prestação dos serviços acima mencionados, a serem executados pela empresa **AR ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ: 28.395.450/0001-40, Av. Santos Dumont, 1490, sala A, Campo Velho, Floriano – PI, CEP: 64.808-515, representado pelo Sr. Antonio Alves Rodrigues Filho, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas de nº 040.169.533-67, sócio administrador da empresa, com o Valor Global R$ 43.601,30 (quarenta e três mil, seiscentos e um reais e trinta centavos), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95, da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente autorização.

Floriano (PI), 03 de junho de 2026

CAROLINE DE ALMEIDA REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO/PI

C.N.P.J. 10.640.637/0001-04. Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro - Floriano Fone (089) 3515-1138 CEP 64.800-000 Floriano – PI
Home Page: http://www.floriano

ID: 65B29D8EC4204

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0011548/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2026 SMS, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI**, inscrita no CNPJ (MF) Nº 10.640.637/0001-04, neste ato representada pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. Caroline de Almeida Reis**, domiciliada nesta cidade, CPF nº 003.759.623-36, nomeada através da Portaria de Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **CASA DAS EMBALAGENS LTDA – EPP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, nº 01.999.006/0001-87, sediada na Avenida Eurípedes de Aguiar, Nº 179, Centro, Floriano/PI, CEP: 64.800-074 Telefone: (89) 99407-7432, E-mail: raimundoklinger@hotmail.com.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de expediente diversos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Floriano-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 139.505,33 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 2038/2039/2052/2047; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 E FONTE DE RECURSO: 500/600.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, neste ato representada pela Ilma. Secretária de Saúde de Floriano–PI, a Sra. CAROLINE DE ALMEIDA REIS. PELA CONTRATADA, a empresa CASA DAS EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº 01.999.006/0001-87, Representada pelo Sr. RAIMUNDO KLINGER PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 078.065.153-72.

ID: 51E6789434034

Secretaria Municipal de Cultura
CULTURA
FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONVÊNIO Nº 087/2026
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIÁ DA PRINCESA

O MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da redação da cláusula oitava do Convênio nº 087/206, faz-se necessária a presente **ERRATA**, procedendo-se à seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA – DA DESTINAÇÃO DO RECURSO

A totalidade do recurso, objeto do presente Convênio, deverá ser utilizada exclusivamente para o fim da execução do projeto (JUNINA ARRAIÁ DA PRINCESA) O valor do repasse financeiro será de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reias), que será realizada na Cidade de Floriano, não podendo, não podendo ter sua utilização para outra destinação, tais como pagamento de folha de pessoal, compra de bens que não serão utilizados no referido evento.

O valor do repasse financeiro será de R$ 60.000,00(Sessenta mil reais), oriundas dos gabinetes dos vereadores MARCONY ALISSIN FERREIRA destinado o valor de R$10.000,00 (Dez mil reais), FELIPE SOARES VIEIRA destinado o valor de R$10.000,00 (Dez mil reais), **CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME destinado o valor de R$30.000,00 (Trinta mil reais)**. Não podendo ter sua utilização para outra destinação, tais como pagamento de pessoal, compra de bens que não serão utilizadcs no referido evento.

(Continua na página seguinte)